



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 458/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Silvia Simone dos Santos de Moraes**, de Professora Assistente nível V para o nível VI.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0008/2019 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 086/2019 – CPPD/UEAP, de 17 de dezembro de 2019;

Considerando a Manifestação nº 018/2020 – PROJUR/UEAP, de 23 de janeiro de 2020;

Considerando a Resolução nº 302/2018-CONSU/UEAP, de 19 de junho de 2018, que homologou a progressão funcional da professora Silvia Simone dos Santos de Moraes de nível IV para o nível V,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Silvia Simone dos Santos de Moraes**, de Professora Assistente nível V para o nível VI.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 02 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 10680624. Cód. CRC: 6ADD9A6
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 03/02/2020 15:28,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

